

DELIBERAÇÃO Nº 486-16/12/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013, que redefine respectivamente os Componentes: Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, para a análise das propostas enviadas pelos municípios e emissão de respectivo parecer referente à aprovação e liberação das parcelas de incentivos financeiros a serem repassados;
- Ofício circular n º 22, de 08 de Junho de 2013, emitido pelo Departamento de Atenção Básica /Secretaria de Atenção a Saúde do Ministério da Saúde, o qual solicita aos Estados e DF a ratificação de ordens de início de serviço e termo de conclusão de obra das propostas apresentadas pelos municípios até 2012;
- Parecer favorável da área técnica indicando que os municípios cumpriram com as exigências das portarias acima citadas.

RATIFICA as Ordens de Início de Serviço e Termo de Conclusão de Obra dos municípios abaixo relacionados:

Município	Nº do ofício que encaminha o Termo de Conclusão de Obra para a CIB	UBS/Academia de saúde
Ivaí	144/2013	UBS Bom Jardim do Sul, localizada no endereço Bom Jardim do Sul s/nº - CNES 5090369, proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 0931147000140/2011-01
		UBS de São Roque - CNES 5090717, proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº0931147000140/2011-02

Retifica Deliberação CIB nº 484/2013.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal